



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
PORTARIA G.P. Nº 100/2012 São Luís, 16 de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-805/2012,

R E S O L V E

1-Dispensar EVERARDO PAULINO DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161451, da função comissionada FC-02 criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009;

2-Designá-lo para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria de Controle Interno;

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp